

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO 11ª TURMA DO DOUTORADO EM DIREITO (2026.1)

A Comissão responsável pelo processo seletivo torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir e esclarecer informações constantes no Edital, nos termos a seguir expostos, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. Das etapas de avaliação e respectivos pesos

Onde se lê ou se entenda de forma diversa, fica retificada a informação relativa aos pesos de cada etapa do processo seletivo, que **passam a observar os seguintes pesos**:

- **Análise do Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa – Peso 2;**
- **Entrevista (defesa do Projeto de Pesquisa) – Peso 5;**
- **Avaliação do Currículo Lattes – Peso 3.**

2. Da Avaliação do Currículo Lattes – Resumo da Pontuação

Para fins de clareza e correta interpretação, a **Avaliação do Currículo Lattes** obedecerá ao seguinte **quadro de pontuação**, com notas máximas por grupo:

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Títulos universitários		2,0
2	Atividades didáticas e profissionais		2,0
3	Atividades acadêmicas		2,0
4	Atividade de Extensão		2,0
5	Atividades de Administração Universitária		1,0
6	Atividades Profissionais		1,0

3. Disposições finais.

A presente errata integra o Edital para todos os fins, produzindo efeitos imediatos, devendo ser observada por todos(as) os(as) candidatos(as).

Recife, 05 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Cruz da Fonseca Rosenblatt
Presidente da Comissão